



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 925 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para atender reivindicações dos moradores daquela área.

D E C R E T A :-

I- Fica considerada área de lazer, temporariamente aos domingos e feriados das 13:00 as 18:00 horas, o trecho da Rua das Palmeiras entre Liberdade e Independência, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de Setembro de 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal